

SEGURANÇA PÚBLICA: FILMAGEM DAS ABORDAGENS POLICIAIS COMO INSTRUMENTO DE GARANTIA LEGAL

PUBLIC SECURITY: FILMING OF POLICE APPROACHES AS A LEGAL GUARANTEE INSTRUMENT

RIBEIRO, Danilo Ricardo¹
NUNES, James Plínio das Graças²

RESUMO

O objetivo deste trabalho é demonstrar através de temáticas reconhecidas por autores que o uso da câmera individual por parte do policial militar, se faz necessária para o resguardo da segurança e dos direitos individuais, tanto do abordado quanto do policial agente de segurança pública, servindo também como meio probatório de instrução processual penal. Foi abordada a obra de Michel Foucault "Vigiar e Punir" onde o autor defende que a filmagem se torna uma forma de poder para o Estado e proporcionando uma idéia de segurança para os envolvidos. A metodologia utilizada foi pesquisas bibliográficas e entrevistas com policiais a respeito do uso das câmeras individuais. Conclui-se que a implantação de câmeras de filmagem individuais é um grande passo para tornar a atividade policial segura para todos os envolvidos e que apresenta grandes vantagens em matéria de juízos e administrativo.

Palavras-chave: Câmera. Polícia Militar. Batalhão de Eventos.

ABSTRACT

The objective of this work is to demonstrate through themes acknowledged by authors that the use of the individual camera by the military police is necessary for the safeguarding of the security and individual rights of both the approached and the police officer of public security, as a probative means of criminal procedural instruction. Michel Foucault's work "Vigiar e Punir" (The Watch and Punish) was approached where the author argues that filming becomes a form of power for the State and providing a safety idea for those involved. The methodology used was bibliographic research and interviews with police officers regarding the use of individual cameras. In the polls they show that there is a reduction in complaints against police officers. It is concluded that the implementation of individual filming

1 Aluno do Curso de Formação de praças, Turma Q Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, bobdanilo@msn.com;

2 Orientador: Professor especialista em Direito, Educação e Inteligência Policial. Membro do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás - CAPM. Contatos: jamespgn@pm.go.gov.br GO, janeiro de 2018.

cameras is a great step to make police activity safe for all involved and presents great advantages in terms of judgments and administrative.

Keywords: Camera. Military Police. Events Battalion.

INTRODUÇÃO

Há algum tempo, com a globalização tornou-se bastante popular o uso de câmeras por parte das pessoas sejam adultos ou adolescentes durante passeios, seminários, reuniões empresariais e viagens, tanto para tirar fotos das pessoas e paisagens como também para fazerem vídeos como lembrança de determinada ocasião em especial.

E juntamente com o avanço da tecnologia, verificou-se que há uma grande facilidade de poder gravar vídeos ou registrar determinadas fotos e salvá-los em um computador, pen-drive ou USB. Ficaram evidentes com isso por parte da população, que poderiam ser utilizados esses mecanismos como fonte de prova ou confirmação de determinado evento ocorrido.

Dentro deste contexto, foi analisada a hipótese de utilização das câmeras individuais por policiais militares em Goiás durante a atividade de ronda e principalmente durante as abordagens a transeuntes, para que diminua a obscuridade por falta de provas nas instruções processuais penais. Com isso, segundo WHITE, (2014) as abordagens proporcionarão uma segurança probatória para ambos os lados, será uma fonte de dados para informações de caráter da corporação, servirá como meio de aprimoramento nos treinamentos de abordagens durante os cursos de formação, além de reduzir a dúvida quanto aos depoimentos e testemunhos em juízo.

Pois se verifica atualmente, que as ações dos policiais militares são objetos de críticas tanto da mídia quanto da sociedade, como também de denúncias ao Ministério Público e a própria corregedoria da corporação. Neste contexto, nota-se que grande parte das denúncias é devido à conduta dos agentes com relação a excessos, a arbitrariedades e ilegalidades em relação à lei.

Inicialmente, será abordada a questão das imagens já feitas por câmeras em que policiais em outros países ou policiais militares utilizaram em serviço como uma forma inicial de testes e que resultaram em boas performances laborais e

processuais. Portanto, a utilização de câmeras durante as abordagens será uma ferramenta importante para implantação na Polícia Militar do Estado de Goiás como forma de garantir a legalidade da conduta por parte dos policiais em seus serviços ostensivos. Tornando-se assim o trabalho por parte da segurança pública no Estado legítimo e seguro com relação aos cidadãos

REVISÃO DE LITERATURA

Nos últimos anos, a inovação tecnológica tem moldado continuamente a aplicação da lei, a partir de dispositivos menos letais (por exemplo, TASER) e evidências forenses para análises avançadas da criminalidade. A inovação tecnológica mais recente que pode redefinir o policiamento é o sistema de câmera do corpo do oficial. A tecnologia recebeu uma atenção considerável na mídia e entre funcionários policiais (WHITE, 2014, p. 5).

Um estudo anual de cerca de 2.000 funcionários em todo o Reino Unido e as forças dos EUA mostra que a introdução de câmeras portáteis levou a uma queda de 93% nas queixas feitas contra a polícia pelo público - sugerindo que as câmeras resultam em mudanças comportamentais que "esfriam" encontros potencialmente voláteis (SUTHERLAND; ARIEL, 2017).

Conforme salienta os Drs de Cambridge existe uma importante eficácia na utilização de mecanismos de filmagem durante o trabalho do policial em suas rondas cotidianas.

O experimento ocorreu em sete locais em 2014 e início de 2015, incluindo policiais de áreas como o Reino Unido Midlands e a costa californiana e abrangendo 1.429.868 horas de oficial em 4.264 turnos em jurisdições que cobrem uma população total de dois milhões de cidadãos (SUTHERLAND; ARIEL, 2017).

Em todos os sete locais de teste durante os 12 meses que precederam o estudo, um total de 1.539 reclamações foi entregue contra a polícia, totalizando 1,2 queixa por funcionário. No final do experimento, as queixas caíram para 113 para o ano em todos os sites - apenas 0,08 reclamações por funcionário - marcando uma redução total de 93% (SUTHERLAND; ARIEL, 2017).

Reduzir as interações policiais e públicas potencialmente voláteis para o ponto em que as queixas oficiais contra a polícia virtualmente desapareceram podem levar à conclusão de que o uso de câmeras utilizadas no corpo representa um ponto de mudança ímpar no policiamento", disse o criminologista de Cambridge e autor principal (SUTHERLAND; ARIEL, 2017).

Não há dúvida de que as câmeras acopladas ao corpo aumentam a transparência do policiamento da linha de frente. Qualquer coisa que tenha sido registrada pode ser posteriormente revisada, examinada e enviada como prova (SUTHERLAND; ARIEL, 2017).

As queixas contra a polícia são dispendiosas: tanto financeiramente como em termos de confiança pública, dizem os pesquisadores. Nos Estados Unidos, as queixas podem ser uma despesa enorme - até mesmo através de ações de milhões de dólares (SUTHERLAND; ARIEL, 2017).

O choque de emitir uma lembrança verbal de filmagem no início de um encontro empurra todos a pensarem sobre suas ações de forma mais consciente. Isso pode significar que os oficiais começam os encontros com mais consciência de regras de conduta e os membros do público estão menos inclinados a responder de forma agressiva (SUTHERLAND; ARIEL, 2017).

"Nós suspeitamos que este é o" tratamento "que as câmeras utilizadas no corpo fornecem e o mecanismo por trás da dramática redução nas queixas contra a polícia que observamos em nossa pesquisa" (SUTHERLAND; ARIEL, 2017).

Os benefícios percebidos são fundamentados em um conjunto de literatura que estabelece que os seres humanos mudem seu comportamento quando são observados e são mais propensos a "experimentar a consciência pública, tornar-se mais propensos a comportamentos socialmente aceitáveis e sentir uma maior necessidade de cooperar com as regras" (WHITE, 2014).

Segundo o PhD. Michael D. White, 2014 os benefícios percebidos e preocupações com as câmeras individuais utilizadas no corpo são:

- Maior transparência e legitimidade
- Comportamento aprimorado do policial
- Comportamento cidadão melhorado
- Resolução acelerada de reclamações e ações judiciais
- Maior evidência de prisão e acusação
- Oportunidades para treinamento policial
- Privacidade dos cidadãos
- Privacidade dos oficiais
- Saúde e segurança dos oficiais
- Treinamento e requisitos políticos
- Necessidades logísticas e de recursos, incluindo armazenamento e recuperação de dados

O Instituto Nacional de Justiça recentemente fez um prêmio à CNA Corporation para avaliar o impacto das câmeras alocadas no corpo no Departamento de Polícia Metropolitana de Las Vegas. Dentre os objetivos estão:

- Reduzir os desafios das provas do policial no tribunal
- Para aumentar os apelos de culpa anteriores, reduzindo o tempo desperdiçado do oficial de polícia na corte
- Para reduzir o número de queixas maliciosas feitas contra policiais
- Reduzir a incidência de crimes violentos

Quando você coloca uma câmera em um policial, eles tendem a se comportar um pouco melhor, seguem as regras um pouco melhor. E se um cidadão sabe que o oficial está usando uma câmera, é provável que o cidadão se comporte um pouco melhor (WHITE, 2014).

No Brasil já tem Estado da federação utilizando as câmeras acopladas ao corpo, no Distrito Federal estão testando um equipamento americano que grava ações policiais em vídeos. No total são 14 câmeras que podem ser acopladas em bonés, farda ou óculos policial que serão utilizadas pela rotam da PMDF. O comandante da ROTAM tenente-coronel Leonardo Santanna afirmou ao G1 que o DF é o primeiro local do Brasil a testar o equipamento. O sistema utiliza câmeras com bateria de pelo menos 12 horas de duração e armazena os vídeos com referências do autor, data e tipo de ocorrência. Permite ainda a realização de marcações nas imagens, mas cortes não podem ser feitos. Para o comandante da ROTAM, as filmagens vão dar mais transparência ao trabalho da PM, o que beneficia os policiais e a população. Também poderão reduzir o número de denúncias oferecidas a partir de reclamações de suspeitos envolvidos nas ações.

Conforme nos mostra Santanna, o policial que atua dentro dos limites legais e regimentais se sente mais confortável com o uso da câmera, pois, sabe que naquele momento está presente um instrumento de garantia legal a sua disposição.

Em muitos casos os bandidos tentam descaracterizar o crime, negando posse de arma ou quantidade de drogas. O bom policial fica em situação mais confortável, porque sabe que as imagens vão reduzir os questionamentos judiciais das ações, que são desgastantes e onerosos financeiramente. Já a população vai poder monitorar o que realmente ocorreu naquela ocorrência (SANTANNA, 2012, pg. 2).

Para Foucault (2012), a punição e a vigilância são mecanismos de poder utilizados para docializar e adestrar as pessoas para que essas se adequem às normas estabelecidas nas instituições. A vigilância é uma tecnologia de poder que

incide sobre os corpos dos indivíduos, controlando seus gestos, suas atividades, sua aprendizagem e sua vida cotidiana.

A vigilância hierárquica consiste em um dispositivo de poder em que a visibilidade a que o sujeito é exposto gere nele uma obrigação com as regras. Um instrumento que, ao mesmo tempo em que permite ver, leve a efeitos de poder, ficando claro àqueles que devem sujeitar-se a ele (FOUCAULT, 2014).

Portanto, de acordo com Foucault (2012, p. 197), “o panoptismo é o princípio geral de uma nova ‘anatomia política’ cujo objeto e fim não são a relação de soberania, mas as relações de disciplina”. Desta forma, na sociedade disciplinar, os indivíduos sentem-se controlados pela força do olhar, uma vez que, no poder panóptico, o observador está permanentemente presente a observar e a vigiar os indivíduos.

Sendo assim, conforme Foucault (2012, p. 198) o panóptico transfere a responsabilidade de vigilância para o próprio vigiado. A disciplina nele infundida através do constante temor da punição e, principalmente, a certeza de que seus desvios de conduta seriam sempre captados pelo olhar de um vigia invisível, chega a um ponto extremo de autocontrole condicionado não pela própria subjetividade individual, mas pelo sistema de dominação que é internalizado.

A sociedade moderna é baseada em uma vigilância semelhante ao que acontecia com o sistema panóptico, definido por Foucault (2012). O indivíduo, na atual sociedade, pode ser panópticamente controlado, pelas tecnologias da comunicação e da informação, dentre as quais se encontram as câmeras de vídeo tanto individuais quanto coletivas. Dessa forma, o princípio do panóptico continua em execução nas sociedades modernas, mas agora se exerce com ferramentas de controle implementadas por tecnologias novas e de ponta, gerando assim outras formas de poder.

Hoje em dia, podemos observar uma gama de ferramentas tecnológicas de controle que inclui câmeras de vigilância para vigiar ruas, ônibus, lojas, agências bancárias, bancos, supermercados e etc. Também podemos notar que radares são utilizados para flagrar motoristas desrespeitando as regras de trânsito, punindo motoristas que se excedem na velocidade ou que desrespeitam as faixas de pedestres ou sinais de trânsito, ou seja, tudo é filmado, gravado e utilizado como prova tanto para o agente, quanto para a administração pública durante as fases de processo e instrução.

METODOLOGIA

Devido ao crescimento por parte da população do uso da câmera em filmagens amadoras e cotidianas, surgiu a idéia tanto no Brasil quanto em outros países de filmar as ações policiais como forma de garantir a segurança probatória em seus trabalhos mediante o uso da mesma. Foram relatados resultados positivos tanto nos testes quanto na prática, e possivelmente resultará em eficiente trabalho na Polícia Militar do Estado de Goiás.

A metodologia utilizada neste trabalho, foi a elaboração de um questionário com perguntas fechadas utilizando-se de um aplicativo web do gmail e enviadas através de e-mail e links web para os policiais militares da ativa e do batalhão de eventos BPMEventos. Foi analisado um universo de 30 policiais do batalhão, tanto praças quanto oficiais para responder as questões elaboradas de acordo com a premissa da garantia legal.

Para a análise dos dados coletados no trabalho de campo, foram utilizados gráficos com os respectivos indicativos de percentuais sobre as respostas específicas por parte dos policiais questionados. Ainda neste enfoque, foi primado pela análise quantitativa, pois demonstra o número de policiais que são a favor do uso da ferramenta proposta como forma de beneficiar o seu trabalho.

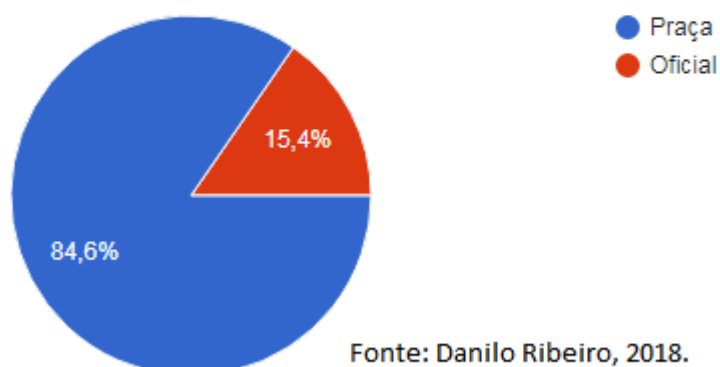
A escolha deste batalhão foi privilegiada devido à tipicidade das operações e da rotina de trabalho dos mesmos. Pois para todo evento de pequeno ou grande porte se faz presente o BPMEventos para o trabalho ostensivo a fim de garantir a ordem pública. Devido à grande possibilidade de desordem por parte do público envolvido nestes eventos, induzidos pelo consumo de álcool ou rixa entre torcedores como nos jogos do Serra Dourada ou shows de grande magnitude, seria altamente recomendável o uso da câmera por parte de cada policial no intuito de se resguardar no direito de defesa e na garantia legal dos participantes.

Sendo assim, foram questionados os policiais sobre a possibilidade de se implantar uma metodologia para uso de câmeras individuais nas abordagens e da sua imprescindibilidade para a corporação.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

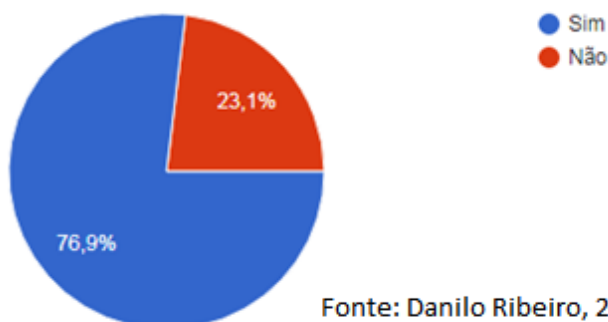
Foram realizadas entrevistas com policiais da ativa e do batalhão de Eventos da Polícia Militar de Goiás a respeito do uso da câmera no ambiente de trabalho. Verificou-se com estes profissionais, o grau de importância do uso das câmeras durante o trabalho de praxe nas ruas e locais de realização de eventos e se os mesmos são a favor do constante uso de câmeras individuais para resguardar o bom desempenho do seu trabalho e ainda, obter imagens com objetivo documental para uso em juízo, caso necessite por parte de algum processo ou sindicância instaurada. Sendo assim, segue a análise gráfica dos resultados obtidos com a pesquisa:

Gráfico 1 Você, policial militar, encontra-se atualmente como:



Conforme demonstrado no gráfico 1, a grande maioria dos entrevistados são praças e graduados do batalhão de eventos, sendo a minoria do quadro de oficiais do respectivo batalhão. Porém, todos os entrevistados, independente da sua posição hierárquica, estão atuando na prática de acordo com o perfil de trabalho do BPMEventos. Atuando em jogos no serra dourada, em shows de grande vulto, ou seja, em locais com possibilidades de confrontos com pessoas de com má conduta e em potencial ataque aos policiais militares.

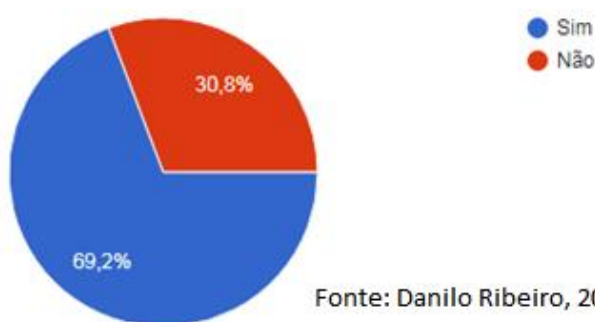
Gráfico 2 Você entende ser útil no trabalho ostensivo o uso da câmera, como instrumento de prova durante as abordagens policiais



Neste ponto, verificamos que quase 80% do batalhão defendem o uso da câmera durante as abordagens policiais. Pois entendem que a câmera, sem sombra de dúvidas, vai garantir a prova de qualquer ato feito pelos policiais ou do cidadão com má índole, e inegavelmente será confirmado pelos juízes e peritos caso chegue a ser levado em juízo. Segundo ARIEL & SUTHERLANDS (2017) não há dúvida de que as câmeras acopladas ao corpo aumentam a transparência do policiamento da linha de frente. Qualquer coisa que tenha sido registrada pode ser posteriormente revisada, examinada e enviada como prova. Através desta brilhante análise, vamos de encontro novamente ao que dizem ARIEL & SUTHERLANDS (2017) onde constataram que a introdução de câmeras portáteis levou a uma queda de 93% nas queixas feitas contra a polícia pelo público - sugerindo que as câmeras resultam em mudanças comportamentais que "esfriam" encontros potencialmente voláteis. Estes mesmos cidadãos de má índole, que estão no evento para fazer algazarra e desavenças inclusive contra a polícia teriam mais cautela, pois estariam sendo vigiada não pelo policial, mais pela gravação da câmera que de acordo com FOUCAULT (2012) "... a disciplina nele infundida através do constante temor da punição e, principalmente, a certeza de que seus desvios de conduta seriam sempre captados pelo olhar de um vigia invisível, chega a um ponto extremo de autocontrole condicionado não pela própria subjetividade individual, mas pelo sistema de dominação que é internalizado. Portanto, com todos estes relatos e detalhes sobre a utilidade da câmera, mais uma vez nos mostra a propensão do cidadão de respeitar

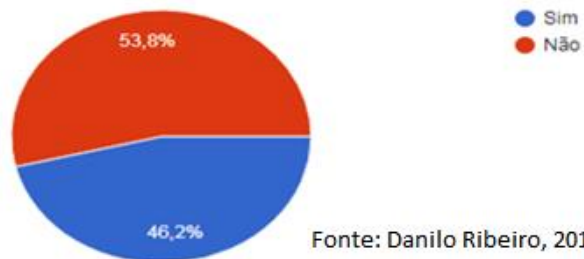
o policial e acima de tudo as leis de bom convívio em sociedade, conforme WHITE (2014) os benefícios percebidos são fundamentados em um conjunto de literatura que estabelece que os seres humanos mudem seu comportamento quando são observados e são mais propensos a "experimentar a consciência pública, tornar-se mais propensos a comportamentos socialmente aceitáveis e sentir uma maior necessidade de cooperar com as regras."

Gráfico 3 Você como comandante da sua unidade, solicitaria câmeras para uso de todas as equipes?



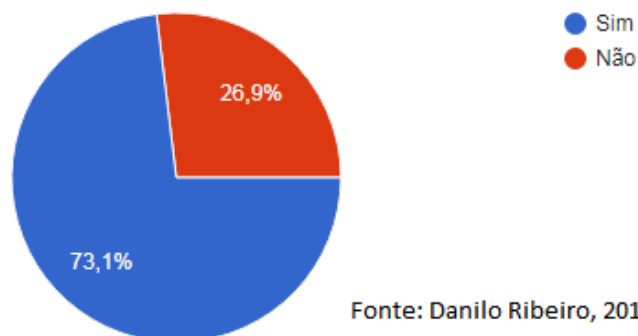
Verifica-se neste ponto da pesquisa pelo gráfico 3, que de todos os entrevistados, a grande maioria como comandante de sua unidade ou batalhão, se mostram a favor para solicitar câmeras de filmagem ao poder público e passariam a utilizar como equipamento de segurança individual nas suas equipes. Alguns comentam que poderiam incluir como parte integrante do POP - Procedimento Operacional Padrão da Polícia Militar do Estado de Goiás, o conteúdo sobre a montagem, utilização e as formas de uso da câmera de filmagem antes de entrar em serviço. Tornando-se assim, mais um equipamento de segurança individual por parte da corporação quando em serviço externo.

Gráfico 4 Você sabia que as Polícias Militares dos Estados de São Paulo e do Distrito Federal já utilizam a câmera durante o patrulhamento e serviço ostensivo nas ruas?



Nota-se que ainda é de pouco conhecimento de alguns policiais sobre o uso deste equipamento em outros Estados da Federação. Porém, devido à grande evolução da mídia e das causas em juízo julgadas e sentenciadas com base em filmagens, torna-se mais rápido o interesse por parte dos policiais a dar sugestão aos seus comandantes sobre esta possível ferramenta de trabalho.

Gráfico 5 Você como cidadão, se sentiria mais seguro com a utilização da câmera por parte da pm durante uma abordagem policial?



Analisando a pesquisa como um todo, chegamos a esta última pergunta sobre o policial se colocar no lugar do cidadão durante uma abordagem ou conduta de rotina de polícia e como o mesmo se sentiria. E como visto acima, 70% dos entrevistados se sentiriam mais seguros devido a gravação das imagens pela

câmera no corpo do policial. E conforme nos mostra SANTANNA (2012) "... o bom policial fica em situação mais confortável, porque sabe que as imagens vão reduzir os questionamentos judiciais das ações, que são desgastantes e onerosos financeiramente. Já a população vai poder monitorar o que realmente ocorreu naquela ocorrência." Portanto, seria de extrema importância para a Polícia Militar do Estado de Goiás, estudar uma forma de incluir no seu cotidiano e trabalho externo, esta excelente ferramenta como forma de garantia legal tanto para a corporação, quanto para o cidadão.

CONCLUSÃO

O presente trabalho possibilitou um estudo prático a respeito da utilização da câmera por parte do policial militar durante as abordagens, que configura uma necessidade imperiosa ante os desvios de conduta por parte da sociedade e também para a segurança dos cidadãos de bem.

Verificou-se que em outros Estados da Federação, as polícias militares já fazem uso da câmera durante o trabalho de patrulhamento e que já obtiveram resultados satisfatórios com relação à eficiência e segurança por parte deste instrumento de garantia legal.

A pesquisa por meio de questionário com a tropa de militares que compõe o Batalhão de Eventos BPMEventos da Polícia Militar do Estado de Goiás, trouxe à tona os principais reflexos dos benefícios do uso da câmera durante o trabalho de praxe dos mesmos e ainda para outros Batalhões da corporação. Foi demonstrado que os policiais militares pesquisados não só precisam desta ferramenta durante eventos, como também em outras atividades onde se faz necessário o uso de imagens para fins processuais.

Constata-se ainda de acordo com o gráfico 2, mais de 75% dos entrevistados entendem ser útil o uso da câmera, pois toda forma de prova para ser utilizados em audiência é válida e esta seria mais uma que comprovaria toda a atuação dos policiais militares do Estado de Goiás.

Como sugestão para pesquisas futuras, indica-se o estudo de marcas e modelos de câmeras adaptadas para esta atividade, e a forma com que a instituição

poderá discutir financeiramente sobre os meios de adquiri-las para a Polícia Militar de Goiás.

REFERÊNCIAS

BARAK, Ariel. **Cambridge Festival of Ideas**. Disponível em: <<https://www.cam.ac.uk/research/news/use-of-body-worn-cameras-sees-complaints-against-police-virtually-vanish-study-finds>. 2017>.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 42ª. Ed. Editora Vozes, Petrópolis 2014.

SANTANNA, Leonardo. **PMDF**. 2012.

SUTHERLAND, Alex. **Cambridge Festival of Ideas**. Disponível em: <<https://www.cam.ac.uk/research/news/use-of-body-worn-cameras-sees-complaints-against-police-virtually-vanish-study-finds>. 2017>.

WHITE, Michael D. **Police Officer Body-Worn Cameras – Assessing the Evidence**. Disponível em: Disponível em: <<https://ric-zai-inc.com/Publications/cops-p289-pub.pdf>. 2014>.